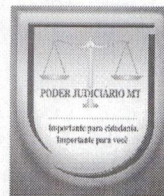




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº 66/2018-DF

Enviado à Internet / DJE em: 10/10/2018
DJE nº. 30357/2018
Disponibilizado em: 11/10/2018
Publicado em: 15/10/2018

RICARDO FRAZON MENEGUCCI, MM. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a comarca de Colniza está sem acesso ao Sistema Apolo desde as 14h00 desta data;

CONSIDERANDO que a equipe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI informou que um dos discos do servidor local está corrompido, havendo a necessidade de substituição do referido equipamento;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza permanecerá sem acesso ao Sistema APOLO até quinta-feira (11/10/2018), prazo previsto para a conclusão da transferência da base de dados do servidor danificado para o novo equipamento, segundo previsão da CTI;

CONSIDERANDO ainda que a funcionamento regular do Sistema Apolo é imprescindível para o atendimento ao público, funcionamento do sistema de protocolo, bem como para o desenvolvimento das atividades de Secretaria e Gabinete;

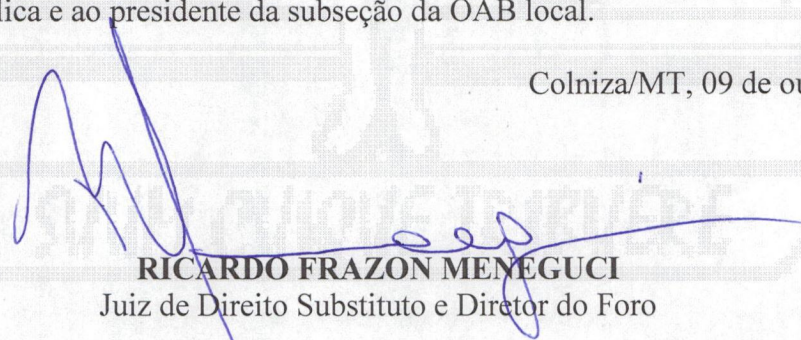
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense desta Comarca no dia 10.10.2018 (quarta-feira), atendendo apenas as medidas urgentes, conforme determinado pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça – Serviço de Plantão;

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nos dias 09 e 10 de outubro para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e ao presidente da subseção da OAB local.

Colniza/MT, 09 de outubro de 2018.


RICARDO FRAZON MENEGUCCI
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro